



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA RESERVA DE VAGAS REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – PROEJA EDITAL Nº 05/RIFB, DE 10 DE ABRIL DE 2017 – SELEÇÃO 2017/2

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA RESERVA DE VAGAS REFERENTE AO EDITAL Nº 05/RIFB, DE 10 DE ABRIL DE 2017 SELEÇÃO 2017/2

PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – PROEJA

A Coordenadora de Acesso e Ingresso da Pró-Reitoria de Ensino do IFB, nomeada pela Portaria n. 1.860, de 25 de julho de 2016, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

1. DA DIVULGAÇÃO

1.1. **DIVULGAR**, conforme os itens 5.1 e 11.7 do Edital nº 05/RIFB, de 10 de abril de 2017, o **Resultado Preliminar da Análise da Documentação Comprobatória da Reserva de Vagas**, nos documentos anexos de 1 a 4.

2. DOS RECURSOS

2.1. O candidato poderá interpor recurso, **ANEXO I**, contra o resultado preliminar da análise comprobatória da reserva de vagas.

2.2. A interposição de recurso acontecerá, apenas presencialmente, no Protocolo dos *Campi* onde o curso escolhido no ato da inscrição será ofertado, conforme quadro abaixo:

LOCAL	DIAS	ENDEREÇO	HORÁRIO
Protocolo do <i>Campus</i> Gama	24 e 25 de maio de 2017	Rodovia DF-480, Lote 01, Setor de Múltiplas Atividades – Gama/DF	Das 8h às 12h e das 13h às 17h
Registro Acadêmico do <i>Campus</i> Riacho Fundo		Av. Cedro, AE 15, qs 16, Riacho Fundo I/DF	Das 09h às 19h
Protocolo do <i>Campus</i> Samambaia		Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 1 – Samambaia/DF	Das 9h às 12h e das 14h às 18h30
Protocolo do <i>Campus</i> Taguatinga		QNM 40, Área Especial nº 01 – Taguatinga/DF	Das 8h às 12h e das 13h às 17h

2.3. Não será admitida a apresentação de novos documentos no prazo de recurso.

2.4. **Os recursos interpostos serão analisados nos dias 30 e 31 de maio de 2017**, datas em que não serão aceitas quaisquer complementações de documentos após a entrega do recurso, respeitando o item 11.10 do Edital nº 05/RIFB, de 10 de abril de 2017. Os recursos serão respondidos pelas Comissões dos *Campi* do curso pretendido e disponibilizados para vista dos candidatos (apenas presencialmente no *Campus* onde o curso será ofertado) a partir da data provável de 02 de junho de 2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA RESERVA DE VAGAS REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – PROEJA EDITAL Nº 05/RIFB, DE 10 DE ABRIL DE 2017 – SELEÇÃO 2017/2

2.5.A interposição de recurso poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador e a cópia da identidade ou certidão de nascimento do candidato.

2.6. Não serão aceitas documentações bem como a interposição de recursos entregues via postal, fax e/ou correio eletrônico.

3. DO RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA RESERVA DE VAGAS

3.1. A homologação do **resultado final da análise comprobatória da reserva de vagas**, conforme item 11.13 do edital em questão, será disponibilizada na página do IFB (<http://www.ifb.edu.br/index.php/selecoes-em-andamento>) e na Recepção do *Campus* do curso pretendido, a partir das 18h da data provável de **02 de junho 2017**.

3.2. É de inteira responsabilidade dos candidatos se informarem do resultado das solicitações, pelo *site* do IFB ou presencialmente no *Campus*.

3.3. O candidato que não entregar a documentação ou não conseguir comprovar a condição necessária para concorrer pela reserva de vaga escolhida no ato da inscrição, perderá o direito a vaga, conforme o item 11.14 do edital nº 05/RIFB, de 10 de abril de 2017, **concorrendo apenas pelas vagas da ampla concorrência**.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, os endereços e os telefones dos *Campi* são os informados a seguir:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
Gama	Rodovia DF-480, Lote 01, Setor de Múltiplas Atividades, Gama/DF	(61) 2103-2250
Riacho Fundo	Av. Cedro, AE 15, QS 16, Riacho Fundo I/DF	(61) 2103-2341
Samambaia	Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 1, Samambaia/DF	(61) 2103-2300
Taguatinga	QNM 40, área especial Nº 01, Taguatinga/DF	(61) 2103-2200

4.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus* especificado no quadro acima.

4.3. É responsabilidade dos candidatos, conforme edital, acompanhar todas as etapas do processo seletivo, atender a quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pelo IFB.

4.4. São meios oficiais de comunicação com os candidatos os endereços eletrônicos <http://www.ifb.edu.br> e <http://www.ifb.edu.br/index.php/selecoes-em-andamento>.

4.5. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso e pela Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Brasília – IFB.

4.6. Os documentos em anexo são:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA RESERVA DE VAGAS REFERENTE AO
PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – PROEJA
EDITAL Nº 05/RIFB, DE 10 DE ABRIL DE 2017 – SELEÇÃO 2017/2

- a) Anexo 1: resultado preliminar da análise da documentação para comprovação da reserva de vagas – *Campus Gama*;
- b) Anexo 2: resultado preliminar da análise da documentação para comprovação da reserva de vagas – *Campus Riacho Fundo*;
- c) Anexo 3: resultado preliminar da análise da documentação para comprovação da reserva de vagas – *Campus Samambaia*;
- d) Anexo 4: resultado preliminar da análise da documentação para comprovação da reserva de vagas – *Campus Taguatinga*.

Brasília, 23 de maio de 2017.

CECÍLIA CÂNDIDA FRASÃO VIEIRA

Coordenadora de Acesso e Ingresso
Portaria n. 1.860, de 25 de julho de 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA RESERVA DE VAGAS REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – PROEJA EDITAL Nº 05/RIFB, DE 10 DE ABRIL DE 2017 – SELEÇÃO 2017/2

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA RESERVA DE VAGAS REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – PROEJA EDITAL Nº 05/RIFB, DE 10 DE ABRIL DE 2017 - SELEÇÃO 2017/2

Orientação: O candidato deve levar o formulário já preenchido.

Nome do Candidato:	
CPF:	Curso pretendido:
Campus pretendido:	Turno do curso pretendido:
Tipo de vaga pretendido:	

Use folha separada para cada tipo de recurso.

Recurso referente ao: () resultado preliminar da análise da documentação comprobatória da reserva de vagas - processo seletivo para cursos técnicos integrados ao ensino médio na modalidade educação de jovens e adultos – proeja Edital nº 05/RIFB, de 10 de abril de 2017 seleção 2017/2

Fundamentação do recurso (explicitar o que está sendo questionado/pedido):

Assinatura do Candidato ou Representante Legal